

Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo



PARECER N° 060/2025

Da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Com relação ao **“ALTERA-SE A DENOMINAÇÃO
DE ESCOLA MUNICIPAL. REVOGA-SE A LEI
MUNICIPAL Nº1.281/2007.”**

Trata-se de **“ALTERA-SE A DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL. REVOGA-SE A LEI MUNICIPAL Nº1.281/2007”** propõe a alteração da denominação de uma escola municipal e, conseqüentemente, a revogação da Lei Municipal nº 1.281/2007, que dispunha sobre a antiga nomenclatura.

Após análise minuciosa da proposição, a Comissão constatou que o Projeto de Lei atende aos requisitos legais e constitucionais, não apresentando vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade. A matéria é de competência do Poder Legislativo Municipal e está em conformidade com os princípios da administração pública.

Dessa forma, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final recomenda a aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 30/2025 pelo plenário da Câmara Municipal.

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO –
ES, 18 DE JULHO DE 2025.

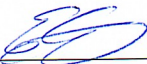
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


EVERALDO ALVES RODRIGUES
RELATOR



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 060/2025

<u>NOMES</u>	<u>A FAVOR</u>	<u>CONTRA</u>	<u>ASSINATURA</u>
Celso Zucoloto – Presidente	X		
Everaldo Alves Rodrigues - Relator	X		
Edivan Veiga de Castro - Membro	X		